

PORTARIA N.º 10091, DE 04 DE MARÇO DE 2020

*"Concede férias regulamentares ao Servidor
Marcelo Barbon"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Memorando n.º 057/2020, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 09 de Março a 07 de Abril de 2020, ao Servidor Municipal **Marcelo Barbon**, matrícula n.º 1002, relativas ao período aquisitivo de 24.04.18 a 23.04.19.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 04 de Março de 2020.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Adjunto da Administração
e Planejamento.